

PORTARIA Nº 510 DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.003593/2009-31,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual V.P. NETO INSPEÇÃO VEICULAR – ME, CNPJ – 09.299.624/0001-26, situada no Município de Marília – SP, na Av. Santo Antônio, 2576 – Somenzari, CEP 17.506-040, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Marília e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Arco-Íris, Campos Paulistas, Echaporã, Espírito Santo do Turvo, Fernão, Gália, Getulina, Guaimbê, Guarantã, Herculândia, Júlio Mesquita, Lucianópolis, Lupércio, Lutécia, Ocaçu, Oriente, Oscar Bressane, Platina, Presidente Alves, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA